

DELIBERAÇÃO Nº 144/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 129/2013 CEDCA/PR, que aprovou o Superávit 2012, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 29 de novembro de 2013;

DELIBEROU

Art.1º - Pela composição de comissão para discussão de Deliberação da Linha do Superávit 2012 – Incentivo à Convivências e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes (Proteção Básica), no valor de R\$ 6.880.478,48.

Art.2º – A comissão será composta pelos membros a seguir:

- Patrick James Reason – Associação Encontro com Deus
- João Almeida Sanches – Creche Menino Jesus
- Matilde Martins Pupo – Fundação Weiss Scarpa
- Renata Melle – SEEC
- Marli Mussulini – SETS
- Tatiana Gomara – SESA

Art.3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**